ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao E[illegible] p/ [illegible]
Em 20 FEV 2020
Pres[illegible]

PROJETO DE LEI Nº 08/2020

" Torna de Interesse Público para fins de Tombamento Histórico o CORETO da Praça Robert Simões e dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica Autorizado o Tombamento histórico do CORETO localizado na Praça Robert Simões - Centro de Mangaratiba.

Art.2°. Fica expressamente proibido a ação de demolição ou descaracterização do Coreto, sua arquitetura, cores, escada, luz, etc...

Art.3°. O Poder Executivo fica autorizado a conceder a isenção de impostos em contrapartida a recuperação e manutenção do referido CORETO.

Art.4°. Qualquer intervenção deverá obedecer às normas estabelecidas e fiscalizadas pela Fundação Mário Peixoto.

Art.5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2020.

EMILSON DOS SANTOS COELHO
Emilson da Farmácia
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(EMILSON DA FARMÁCIA)
Vereador autor

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para que possamos proteger nossa história. O Coreto de nossa Praça é centenário, completou em 2019 - 100 anos. É um ponto de visitação dos turistas e moradores de nossa cidade, que realizam selfs, relembram do passado de amizades, um ponto de encontro de diversas gerações, onde contam suas histórias de vida, relembram de momentos vividos!